



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Chefia de Gabinete

Instrução SEI-GDF n.º 165/2017 - AGEFIS/DG/GAB

Brasília-DF, 21 de novembro de 2017

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para catalogação de dados e elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) da AGEFIS, em obediência ao disposto no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Instrução é composto pelos seguintes servidores:

I - Ana Cláudia Teixeira Pires, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.427-4, que coordenará os trabalhos;

II - José Carlos Trivelino, Controlador, matrícula nº 268-626-0; e

III - Susana Paschoali, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 45.252-1.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA - Matr.0041188-4, Diretor(a) Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal**, em 22/11/2017, às 07:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **3479726** código CRC= **C424C142**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 3/4 Lotes 1545/1555, Torre B, Sala 407 - Bairro Zona Industrial, Guará - CEP 71200-039 - DF

3961-5112